



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo



INDICAÇÃO Nº 65/2018.

Exmº Senhor Presidente,


ASSINATURA DO PRESIDENTE

O Vereador **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, o alargamento da ponte, localizada na Localidade conhecida como Ponte Preta. **(REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 120/2017)**.

JUSTIFICATIVA:

Destaco a eminente necessidade do atendimento desta Indicação, devido o crescimento considerável do fluxo de veículos, ciclista e pessoas que transitam por esta Ponte.

Ressalto ainda que como é sabido a mesma possui apenas passagem para um veículo, o que em caso de necessidade de se passar mais de um carro, um dos mesmos teria que aguardar, vale ressaltar ainda o risco de acidentes, caso esteja passando nesta mesma Ponte ciclistas ou pedestres.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 04 de JUNHO de 2018.


Frederico Turque Thurler
Vereador proponente